



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº 208/2014

PROJETO DE LEI Nº 116 /2014

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES.”

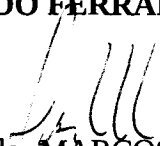
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A comissão técnica permanente da Finanças e Orçamento, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 208/2014, que insere o Projeto de lei nº 116, de 29 de setembro de 2014, o qual “AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE EDUCATIVA, CULTURAL E POLIESPORTIVA BENTO GONÇALVES.” emite o seguinte parecer sobre a matéria:

O repasse dos valores a Sociedade Educativa, Cultural e Poliesportiva Bento Gonçalves se dá em virtude da necessidade de custear despesas com serviços de terceiros, assim o projeto Bento Vôlei- Campeonato Gaúcho 2014 – Superliga B 2015, a entidade compromete-se em engradecer a marca de Bento Gonçalves, principalmente no estado do RS, gerando diversos ídolos nacionais do esporte, a Sociedade utilizará todos os meios disponíveis para a divulgação da marca Bento Gonçalves, bem como materiais impressos, jornais, banners, televisão, buscando sempre o reconhecimento da comunidade de Bento Gonçalves, trazendo importantes benefícios e resultados para Bento Gonçalves na esfera Estadual e Federal, principalmente fomentado o turismo.

Assim sendo, esta Comissão é de **PARECER FAVORÁVEL**

Sala das Sessões, **FERNANDO FERRARI**, ao vinte dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


Vereador **MARCOS BARBOSA**
Presidente


Vereador **GILMAR PESSUTTO**
Vice-Presidente


Vereador **VANDERLEI SANTOS**
Membro Efetivo

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
20.10.2014
ÀS 09:02 Horas
Ass.: 